

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 0006, APRESENTADO INTERMPESTIVAMENTE, PARA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 314/2021

OBJETO: Serviços de infraestrutura de rede wireless contemplando equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção, atualização, monitoramento, gerenciamento centralizado e suporte técnico, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais.

Em que pese ter sido apresentado o Pedido de Esclarecimento, **INTEMPESTIVAMENTE**, seguem respostas da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do Setor Técnico (Diretoria de Redes e Bancos de Dados).

QUESTIONAMENTO:

A CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, localizada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença desse Pregoeiro apresentar pedido de alteração do prazo máximo de instalação dos serviços, de 120 dias para 180 dias, tendo em vista a complexidade do objeto licitado.

Solicitamos a alteração para que possamos reunir as melhores condições técnicas e comerciais para a execução do serviço, buscando um atendimento de qualidade superior.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

“Solicitação não acatada, pois o motivo alegado pela proponente "*complexidade do objeto licitado*" não demonstra justificativa razoável para a requerida dilação de prazo”.